

ROSSI RESIDENCIAL S.A. – Em recuperação judicial

NIRE 35.300.108.078 – CVM nº 16306

CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80

*(Companhia Aberta)***FATO RELEVANTE**

A **ROSSI RESIDENCIAL S.A. – Em Recuperação Judicial** (B3: RSID3; OTC: RSRZY; “Companhia” ou “Rossi”), nos termos do art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“LSA”), da Resolução nº 44 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 23 de agosto de 2021, e do artigo 33, inciso XLIII, e Anexo I da Resolução CVM nº 80, de 30 de março de 2022, conforme alterada, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 16 de dezembro de 2024 e às Comunicações sobre Demanda Societária divulgadas em 28 de novembro de 2024 e de 4 de fevereiro de 2025, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi proferida nova decisão pela Árbitra de Apoio no âmbito do Procedimento Arbitral nº 286/2024, por meio da qual:

- i. indeferiu pedido dos requerentes de imposição de multa à Companhia; e
- ii. manifestou entendimento de que os votos proferidos pelos requeridos no âmbito do procedimento arbitral na Assembleia Geral Extraordinária de 7 de novembro de 2024 estariam suspensos por força da decisão cautelar de 16 de dezembro de 2024. Desta forma a destituição dos membros do Conselho Fiscal, Srs. Murici dos Santos e Marcello Joaquim Pacheco, e eleição dos respectivos substitutos, Srs. Célio de Melo Almada Neto e Sérgio Quirino Ferreira Magalhães, está com seus efeitos suspensos até que a cautelar seja apreciada pelo Tribunal Arbitral definitivo, ainda a ser constituído.

Ante o exposto, o Conselho Fiscal da Companhia passa, nesta data, a ser composto pelos seguintes membros efetivos: Sra. Maria Elvira Lopes Gimenez, Sr. Murici dos Santos e Sr. Marcello Joaquim Pacheco.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados a respeito do desenvolvimento dos assuntos relacionados a este Fato Relevante, na forma da legislação e regulamentação vigentes.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2025.

Maria Pia de Orleans e Bragança

Diretora Presidente e Financeira e de Relações com Investidores

ROSSI RESIDENCIAL S.A. – Under judicial reorganization*Company Registry (NIRE): 35.300.108.078 – CVM Registration 16306**Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 61.065.751/0001-80**(Publicly-held Company)***MATERIAL FACT**

ROSSI RESIDENCIAL S.A. - Under judicial reorganization (B3: RSID3; OTC: RSRZY; “Company” or “Rossi”), pursuant to article 157, paragraph 4, of Law No. 6.404, of December 15, 1976, as amended (“Brazilian Corporate Law”), and Resolution No. 44 of the Securities and Exchange Commission of Brazil (“CVM”), of August 23, 2021 and Article 33, item XLIII, and Annex I of CVM Resolution No. 80, of March 30, 2022, as amended, in continuation of the Material Fact disclosed on December 16, 2024, and the Notices on Corporate Demand disclosed on November 28, 2024, and February 4, 2025, informs its shareholders and the market in general that, on this date, a new decision was issued by the Supporting Arbitrator in the Arbitration Procedure No. 286/2024, through which:

- i. Denied the claimants' request to impose a fine on the Company; and
- ii. Expressed the understanding that the votes cast by the respondents in the arbitration proceedings at the Extraordinary General Meeting of November 7, 2024, are suspended by virtue of the interim decision of December 16, 2024. As a result, the removal of the Fiscal Council members, Mr. Murici dos Santos and Mr. Marcello Joaquim Pacheco, and the election of their respective replacements, Mr. Célio de Melo Almada Neto and Mr. Sérgio Quirino Ferreira Magalhães, remains suspended until the definitive Arbitral Tribunal reviews the interim measure, which is yet to be constituted.

In view of the above, as of this date, the Company's Fiscal Council is composed of the following sitting members: Ms. Maria Elvira Lopes Gimenez, Mr. Murici dos Santos, and Mr. Marcello Joaquim Pacheco.

The Company will keep its shareholders and the market informed about developments related to this Material Fact, in accordance with applicable legislation and regulations.

São Paulo, February 6, 2025.

Maria Pia de Orleans e Bragança

Chief Executive and Financial and Investor Relations Officer